



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14/2024.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Uibaí, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial, composta dos senhores: Joana Darc Lacerda Machado - presidente, André Machado de Oliveira - 1º membro, Tassia Viviane Macedo Santos - 2º Membro, colaboradores desta Câmara Municipal, sob a Presidência da primeira, para fazer o levantamento e avaliação da Comissão de inventário dos bens da Câmara desta Casa Legislativa.

Uibaí- Bahia, em 02 de dezembro de 2024

ANTÔNIO ALVES PIRES

Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA n.º 15/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar a equipe de servidores para atuarem na Comissão para conferência dos saldos em caixa na Tesouraria e Bancos da Câmara do Município de Uibaí – BA.

Joana Darc Lacerda Machado.....PRESIDENTE

André Machado de Oliveira.....1º MEMBRO

Tassia Viviane Macedo Santos.....2º MEMBRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uibaí, 02 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ALVES PIRES

PRESIDENTE



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00 End. Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo,
Cep. 44950-000

PORTARIA n.º 16/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ– ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a equipe de servidores para atuarem na Comissão para transmissão de cargos da Câmara do Município de Uibaí– Ba.

Joana Darc Lacerda Machado.....PRESIDENTE
Audinéia da Conceição Costa Santos.....1º MEMBRO
Jarlan Dantas Teixeira.....2º MEMBRO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uibaí, 02 de Dezembro de 2024

Antônio Alves Pires

Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de **Férias** ao servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de Abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JARLAN DANTAS TEIXEIRA**, Motorista, matrícula nº 16, referente ao período aquisitivo de **22/08/2023 a 21/08/2024**, pelo período de **04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024**

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **4 de Dezembro de 2024**.

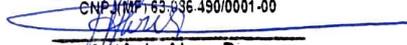
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de Novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de Novembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00


Antônio Alves Pires
Presidente